



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA-PROMAT

**EDITAL INTERNO PARA ELEIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DISCENTE NO
COLEGIADO DO PROMAT**

Aprovado em reunião no dia 06 de maio de 2022

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Matemática – PROMAT, da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de Eleição para Representante Discente do Promat.

Art. 1º A representação discente no colegiado do PROMAT será composta por um membro titular e um suplente eleitos dentre e pelos alunos regularmente matriculados no Promat para o mandato de um ano. A eleição será realizada de forma remota via Google Forms e ocorrerá no dia **06/06/2022**.

Art. 2º As inscrições das chapas serão realizadas por e-mail (enviar e-mail para promat@academico.ufs.br) entre os dias, **30/05/2022 e 03/06/2022**. Cada chapa deverá ser composta por 2 membros, 1 titular e 1 suplente.

Art. 3º A coordenação do PROMAT fica responsável por organizar e também por coordenar o processo eleitoral.

Art. 4º Terão direito a votar todos os discentes regulares do Promat.

Art. 5º O representante e o seu suplente serão eleitos para um mandato de 01 (um) ano.

Art. 6º Este edital está de acordo com a Resolução nº 04/2021/CONEPE que normatiza o funcionamento dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFS.

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", 06 de maio de 2022.

Prof. Dr. Arlúcio da Cruz Viana

Coordenador do PROMAT